

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 7ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Luiz Carlos Gomes; Ruy do Rêgo Barros Rocha, e também Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, os quais participam de forma remota, com base no Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: *"As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião"*. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Diretrizes para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) de 2025** - Deliberação nº 50426801/2024 - COLEGIADOS-AUDIT. Registra-se a participação nesta matéria do Presidente do Comitê de Auditoria-COAUD, Tiago Fantine Magalhães, tendo em vista o art. 99 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: *Art. 99. Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações financeiras periódicas, da contratação do auditor independente e do PAINT*. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria-AUDIT, Adilso José de Carvalho, que apresenta a matéria. O Conselho de Administração **APROVA**, por unanimidade, as diretrizes para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) de 2025. Na ocasião, o Colegiado **SOLICITA** à AUDIT apresentação sobre o modelo de trabalho da Auditoria, destacando a produtividade da equipe.

2. **Relatório Anual de Atividades, Resultados, Conclusões e Recomendações do Comitê de Auditoria - Exercício 2023** - Relatório Nº 49863144/2024 - COAUD (50872863) e **Reporte de atuação do Comitê de Auditoria - COAUD - 2º trimestre/2024**. O Presidente do Comitê de Auditoria-COAUD, Tiago Fantine Magalhães, em cumprimento ao disposto no inciso VII, § 1º, art. 24 da Lei 13.303/2016; no inciso VII, § 1º, art. 38 do Decreto 8.945/2016; no

Estatuto Social da ECT; e no Regimento Interno do COAUD, apresenta o Relatório Anual do COAUD, que tem o objetivo de apontar os resultados, conclusões e recomendações, no âmbito de suas atribuições, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2023, na qualidade de órgão estatutário de caráter permanente, que atua como órgão de assessoria ao CA. Na oportunidade, apresenta também o reporte de atuação do Comitê, referente ao 2º trimestre de 2024. O Presidente do COAUD destaca as reuniões regulares com o Conselho Fiscal - CF e CA dos Correios e também com Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria-Geral da União-CGU e Auditoria Independente. Ressalta as reuniões feitas junto ao Postal e Postal Saúde, em conjunto com a AUDIT, destacando o acompanhamento dos temas sobre reprecificação de ativos, cálculos atuarias e propostas do plano de contribuição definida. Salaria para as reuniões realizadas com a Auditoria Interna, evidenciando a diligência e o zelo que a área trata os temas. Sobre as Demonstrações Financeiras informa que não foram identificadas distorções no período analisado, apresentando-se adequadas para deliberação do CA, conforme recomendado há época. Destaca para o acompanhamento das projeções dos dados comerciais, controles feitos pela área jurídica e da estratégia de apetite à risco, em especial o tratamento dos riscos altos e muito altos. Cita o acompanhamento das denúncias junto à Ouvidoria, destacando que para o período analisado não houve denúncias contra a alta gestão da empresa. Informa sobre as visitas técnicas realizadas nas unidades operacionais: CTE Benfica - SE/RJ; CTE Cajamar/SP e o CTCE São Luís/MA e também na unidade operacional em Curitiba, feita em 2024, para as quais foram emitidos relatórios com as percepções do órgão. Em conclusão, o Presidente do COAUD destaca para a percepção na gestão atual de um trabalho muito assertivo na busca da melhoria das receitas e da diminuição das despesas, salientando para o amadurecimento das lideranças, ressaltando o trabalho colaborativo e cooperativo com o COAUD, além do aprimoramento da qualidade das informações prestadas.

3. **Atualização do Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios - RLCC** - Deliberação nº 50723444/2024 - COLEGIADOS-DIRAD. O Colegiado convida o Diretor de Administração-DIRAD, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, acompanhado do Superintendente Executivo de Licitações e Contratos-SULIC, Osório Carvalho Dias, que apresentam a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** a atualização do Regulamento de Licitações e Contratações dos Correios - RLCC.

4. [REDACTED] - Deliberação nº 50841670/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. O Colegiado convida a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação-DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, que apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** o prosseguimento do processo de estruturação do modelo de negócios e seleção de potencial parceiro, na modalidade de oportunidade de negócios.

5. [REDACTED] - Deliberação nº 50843948/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. A Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação-DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** o prosseguimento do processo de estruturação do modelo de negócios e seleção de potencial parceiro, na modalidade de oportunidade de negócios.

6. **Solicitação do Conselho de Administração nº S006/2024-CA** - Comunicação nº 50823714/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. O Colegiado convida o Superintendente Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, Helder Mota Gomes, acompanhado da Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação-DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, que apresenta as informações acerca dos estudos técnicos referentes aos *data centers* dos Correios, em atendimento à solicitação do CA nº S006/2024-CA. Tendo em vista a apresentação realizada, registra-se a **BAIXA** da solicitação nº S006/2024-CA.

7. **Monitoramento de Riscos Estratégicos e Prioritários (Corporativos) e Medidas de Mitigação - 1º quadrimestre/2024** - Comunicação nº 49765453/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia-DIGOE, Juliana Picoli Agatte, acompanhada da Chefe do Departamento de Compliance e Risco-DECRI, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, que apresentam o monitoramento de riscos estratégicos e prioritários (corporativos) e medidas de mitigação relativamente ao 1º quadrimestre de 2024.

O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia-DIGOE, Juliana Picoli Agatte, acompanhada da Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação-DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, do Diretor de Gestão de Pessoas-DIGEP, Getúlio Marques Ferreira, do Diretor de Operações-DIOPE, Frank Schneide Carvalho de Moura e da Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação-DEGES, Melissa de Sousa Silva, para apresentação das matérias constantes nos itens 8, 9 e 10.

8. **Alteração da meta e das variáveis das fórmulas de cálculos para os Indicadores Estratégicos Universalização do Atendimento Postal Básico (UAPB) e Universalização da Distribuição (PDPE)** - Deliberação nº 50700579/2024. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** as alterações da meta e das variáveis das fórmulas de cálculos dos Indicadores Estratégicos Universalização do Atendimento Postal Básico (UAPB) e Universalização da Distribuição (PDPE) vigentes em 2024.

9. **Indicadores e Metas Setoriais para 2024** - Deliberação nº 50673017/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** a proposta dos Indicadores e Metas Setoriais de 2024, conforme anexo 10.1 da Deliberação nº 50673017/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. Tendo em vista aprovação da matéria, registra-se também a **BAIXA** da solicitação nº S003/2024-CA, referente à revisão dos indicadores e metas setoriais para 2024.

10. **Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR 2023/2024, exercício 2024** - Deliberação nº 50677376/2024 - COLEGIADOS-DIGEP. Registra-se a ausência, neste item, do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse.* O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a alteração do Apêndice II do Programa de Participação nos Lucros ou

Resultados dos Correios - PLR 2023/2024, referente ao exercício de 2024, conforme Anexo 1 da Deliberação nº 50677376/2024 - COLEGIADOS-DIGEP, bem como seu encaminhamento ao Ministério das Comunicações, que o submeterá à avaliação e aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-Sest/MGI.

11. **Atualização da Governança da Gestão Estratégica** - Deliberação nº 50718715/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. A Diretora de Governança e Estratégia-DIGOE, Juliana Picoli Agatte, acompanhada da Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação-DEGES, Melissa de Sousa Silva, apresenta a matéria. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** a atualização da Governança da Gestão Estratégica, conforme anexos 10.1. e 10.2 da Deliberação nº 50718715/2024 - COLEGIADOS-DIGOE.

12. **Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2024/2028 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, relativa ao 1º quadrimestre de 2024** - Comunicação nº 50714420/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. A Diretora de Governança e Estratégia-DIGOE, Juliana Picoli Agatte, acompanhada da Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação-DEGES, Melissa de Sousa Silva, apresenta a avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2024/2028 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, relativa ao 1º quadrimestre de 2024.

13. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 07 - Informações referentes a maio e junho/2024** - Comunicação nº 49828008/2024 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria-AUDIT, Adilso José de Carvalho, que apresenta o resultado da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria - Paint/2024, com informações referentes à maio e junho de 2024, destacando o Relatório de Auditoria - RA nº 2024004 - Gerir Relacionamento Institucional Nacional e o Relatório de Auditoria - RA nº 2024006 - Supervisionar Entidades Ligadas.

14. **Postalis: Demonstrações Contábeis referentes aos exercício 2023 e ao 1º trimestre/2024, juntamente com o Balanço Patrimonial correspondente ao mesmo período.** Registra-se a retirada do tema de pauta, tendo em vista a necessidade de adequação do material a ser apresentado pelo Postalis. Na ocasião, o Colegiado **SOLICITA** que a apresentação seja realizada na próxima reunião ordinária, com o envio prévio do material para análise do CA, no prazo de até 15 (quinze) dias antes da reunião.

15. **Solicitação Nº S005/2024-CA.** O Colegiado reitera a solicitação Nº S005/2024-CA, emitida na 5ª ROCA/2024, ressaltando a importância de apresentação das informações sobre a geração de receitas e o enfoque nas ações para diminuição de despesas.

16. **Mandatos dos membros do COAUD.** Considerando a expiração do mandato do membro do COAUD, Tiago Fantine Magalhães, em 27/06/2024 e não sendo possível concluir os trâmites relacionados à recomposição do Comitê até a presente data, uma vez que o processo seletivo está em tramitação, e que a

vacância do citado membro pode impactar o adequado funcionamento do Órgão, o CA **DECIDE** por prorrogar, em caráter excepcional, a partir do dia 28/06/2024, o mandato do membro Tiago Fantine Magalhães até a posse do novo membro.

17. **Registro de manifestação do Conselheiro Luiz Carlos Gomes:** O Conselheiro registra a seguinte manifestação: *Dentre as atribuições do Conselho de Administração dos Correios, constantes em seu Regimento Interno - Capítulo II - Função, Escopo de atuação e Objetivos, determina-se no artigo 5º, a decisão sobre questões estratégicas, de acordo com o parágrafo II: "Zelar pelos interesses da União, levando em consideração as necessidades e expectativas dos clientes, empregados, sociedade e fornecedores". Além disso, no Capítulo IV - Competências, o Artigo 10, parágrafo XVII, determina-se que é competência do Conselho: "aprovar o regulamento de Pessoal, bem como quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, programa de participação dos empregados nos lucros e resultados, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados."* Neste contexto, é de conhecimento dos demais conselheiros que, na qualidade de representante dos empregados, meu principal objetivo é direcionar minhas ações para promover melhorias para os colaboradores. Um dos temas mais abordados pelos empregados é a implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários, visto que sua execução garantirá a progressão na carreira, baseada em mérito, com reconhecimento financeiro para cada colaborador e benefícios substanciais para a empresa. Este assunto foi amplamente debatido em diversas reuniões presenciais com o anterior Diretor de Gestão de Pessoas (DIGEP), que consistentemente o identificou como prioridade e concluiu sua estruturação, com planos para implementação em 2024. Portanto, para dar continuidade a este tema crucial, solicito informações sobre o "Plano de Cargos, Carreira e Salários", incluindo os mecanismos, critérios de progressão/ascensão e o cronograma de implantação. Sobre o assunto, o Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, registrou que as ações relativas ao tema estão em andamento e acontecendo no âmbito do projeto estratégico "Modelo de Gestão de Carreiras", o qual objetiva a definição e implantação do Modelo de Gestão de Carreiras, contemplando um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e um Plano de Funções. Esse Projeto Estratégico visa contribuir com evoluções relacionadas ao Desafio Estratégico 1 - Pessoas e Gestão do Conhecimento.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

18. **Ofício Nº 50944979/2024 - PRESIDÊNCIA** - Licença remunerada requerida pelo Presidente: informação sobre cancelamento de parte do período requisitado na 6ª ROCA/2024.

19. **Cópias das atas dos órgãos colegiados** - Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalís (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalís (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalís (53180.033288/2021-27).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e quinze minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de

lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros participantes.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 08/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 08/08/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 08/08/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administração Titular**, em 08/08/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 09/08/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Conselheiro de Administração Titular**, em 09/08/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 12/08/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 12/08/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº
53180.000191/2024-81

SEI nº 51071765